



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CE Nº 0008/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 04 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do estado da Paraíba/FDE nº 029/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparencia da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Outubro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVIERA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20251020085557 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 08:56:54

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponente vencedor: TN LOCAÇÕES E EVENTOS – THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - R\$ 250.950,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020091711 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:19:03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.08 Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento 18.544.2007.2076 Manter ações de custeio de horas máquinas na ref./amp barragens 710 Transferência Especial dos Estados 339039.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Governo do Estado/EP nº 849/2025. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00164/2025 - 17.10.25 - TN LOCAÇÕES E EVENTOS - THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - R\$ 250.950,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020091912 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:20:07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA,

MECÂNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES ANO 2025 PARA O 2º SEMESTRE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R\$ 73.360,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA – Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020092025 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:21:56

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00067/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES ANO 2025 PARA O 2º SEMESTRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00163/2025 - 17.10.25 - 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R\$ 73.360,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020092230 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:23:15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DO RPPS: SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R\$ 40.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Setembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020092419 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:28:05

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DO RPPS: SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00162/2025 - 30.09.25 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R\$ 40.500,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251020092831 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:29:53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E DEVERBAS QUE NÃO FORAM RETIDAS DE IMPOSTO E FUNDEB SOBRE A RENDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA – Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA
Código da Matéria: 20251020093008 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:31:06

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E DEVERBAS QUE NÃO FORAM RETIDAS DE IMPOSTO E FUNDEB SOBRE A RENDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANter A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS

04.123.1002.2009 MANter AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00089/2025 - 02.04.25 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA
Código da Matéria: 20251020093120 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 09:32:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 0282/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, o asseverando exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo, 2010 e 2020, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA, mat. Nº 0753-6, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 03/11/2025 e término em 01/02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 20 de outubro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr^o(a). ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA para o cargo de MOTORISTA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 0104/2025, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 20 de outubro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251020091946 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 21:22:19

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251020091045 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 21:16:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 0283/2025 - DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sr.^a SILVANIZE E3 BRITO DIAS DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo CCE-5, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades EMEI PROFESSOR JOSÉ TALVACI DE LIMA, servindo-lhe o presente ato de título. com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 20 de outubro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251020091651 - Data/Hora Publicação: 20/10/2025 21:19:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 0284/2025 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;